



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 096/2018

Monte Santo de Minas, 29 de março de 2018.

Exmo. Sr.
Vereador Jean Lucas Biaggio
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que nos informe como é calculado o IGP-DI sobre os Alvarás emitidos pela Prefeitura Municipal e qual o artigo no Código Tributário que prevê os reajustes nas tarifas públicas.

JUSTIFICATIVA

Diversos munícipes nos questionaram sobre o alto custo dos Alvarás emitidos pela Prefeitura e solicito as informações acima para que possa informar a todos.

Entendo que é uma forma de receita do Município, mas cobrando um valor abusivo causa desmotivação aos empreendedores a investirem em seus negócios na cidade. Tenho informações que o método de cálculo do Alvará não está batendo com os valores do Bacen.

Nestes termos, pede deferimento.

Hugo Zotti Rocha
Vereador